

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na sua redação em vigor, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 29/04/2025**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º nº 2):

Redondo **120**

Montoito **45**

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação em vigor, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, ou através da plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, através do link:

<https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Eleitor/ComoSeVota/Pages/default.aspx>

Redondo, aos 08 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Boletim de inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais

Nome _____

Data de Nascimento _____

Morada _____

Código Postal _____ Telemóvel nº _____

Email _____

Unidade Geográfica de Recenseamento _____

Posto de Recenseamento _____

Documento de Identificação nº _____ Validade _____

Número de Identificação Fiscal _____

Habilitações Literárias _____

Assinatura _____

(É obrigatória a apresentação do cartão do cidadão / bilhete de identidade)

